



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 61 do proc  
N.º 101 de 1993  
o funcionário *P. A.*

PARECER  
0719/93

PARECE DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 101/93

Visa o presente Projeto de Lei nº 101/93, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, dispor sobre requisitos de portas corta-fogo, alterando (acrescendo) o item 12.9 do Código de Obras e Edificações-Lei nº 11.228/92.

O mencionado item 12.9 da Lei 11.228/92 trata de "Espaços de Circulação Protegidos" e subdivide-se em 12.9.1 e 12.9.2. Segundo a proposta busca-se acrescentar um outro sub-item (12.9.3) com a seguinte redação:

"12.9.3.-As portas resistentes a fogo destinadas a isolar espaços protegidos, nas edificações, além de obedecerem às normas técnicas da ABNT referentes a condições de construção, instalação e funcionamento, devem ser providas de dispositivo de fechamento automático com amortecimento hidráulico".

As argumentações do autor, relatadas na Justificativa, são no sentido de que tanto o que é exigido pela Lei 11.228/92 (letra a do item 12.9) que diz sobre o tempo de resistência ao fogo (mínimo de 1 hora) pelas portas dos espaços de circulação protegidos, quanto o que é admitido (não exigido) pela ABNT para os dispositivos de fechamento com dobradiças de mola ou dobradiças helicoidais, ambas, não oferecem garantia suficiente de fechamento sem problemas operacionais, tais como: fechamento incompleto, ou fechamento violento. Desta forma o autor entende que essas portas não estão desempenhando a contento sua função, que é proteger vidas humanas em caso de incêndio.

Em vista de que a matéria necessita de convocação de pelo menos duas audiências públicas durante a tramitação do projeto, estas foram realizadas ( 1ª em 19/05/93 e a 2ª em 02/06/93 ).

Na 2ª audiência tivemos a explanação do Sr. Junzo Tateyama, engenheiro do Departamento de Certificação da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) que dentre suas explicações falou-nos que as portas corta-fogo com sistema de dobradiças helicoidais e as com molas, pelos laudos dos ensaios que são feitos pela ABNT, estas têm apresentado eficiência; dependendo para tal de uma periódica manutenção. Disse-nos que as dobradiças com mola hidráulica (a que se pretende exigir) também pode apresentar pro-



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 62 do proc.  
N.º 404 de 1993  
Funcionário P. A.

blemas de fechamento caso não venha a ter essas manutenções periódicas que as regulem de modo que as mesmas atuem corretamente. Citou que a mudança de temperatura (verão-inverno) acarreta alterações no fechamento das portas com dobradiças de mola hidráulica, obrigando-se que haja uma regulagem a cada determinado espaço de tempo. Disse-nos que as portas que ao fecharem batem com violência, são as que possuem o sistema simples de molas e que isso ocorre pelo fato do técnico instalador regular a mola com pressão maior do que o necessário.

Esta Comissão, analisando o Projeto de Lei, sua Justificativa e as explanações apresentadas nas duas audiências públicas concluiu que o ponto crucial para que as portas corta-fogo cumpram com sua função de estanqueidade esta na periódica manutenção das dobradiças (feita por algum técnico da área), e também na boa conservação das portas, evitando-se que estas sofram algum tipo de umidade já que o material a que se destina (não combustível) pode absorver umidade se forem molhadas por exemplo, ao fazer-se alguma limpeza, com água, no local onde estas se localizam, tornando seu material (vermiculita) flácido, facilitando assim rachaduras (explicação também dada pelo técnico da ABNT). Devemos ressaltar ainda que a função principal das portas corta-fogo é quanto a resistência ao fogo e não à estanqueidade à fumaça; função esta das ante-câmaras.

Concluimos que o problema não é das portas nem das molas e sim de uma boa e periódica manutenção nas portas e suas dobradiças.

Contrário à propositura, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 16/06/93

  
Presidente

  
Relator

